



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/16

Processo Administrativo nº 15/10/16938

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 396/15

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (da Portaria 344/96, analgésicos e soros).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.458.610/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descritivo	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
7	7839	DIPIRONA 500 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS	750	51,99
16	7870	ÁGUA DESTILADA ESTERIL, AMPOLA DE 5 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS	600	38,89
28	16161	CLORETO DE SODIO 20%, AMPOLA DE 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS	200	30,70

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 07 MAR. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI - ME.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/16938

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Estrela Produtos Para Saúde – Eireli - Me.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 396/15

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (da Portaria 344/96, analgésicos e soros).

Ata de Registro de Preços nº 181/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 MAR. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI - ME.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

estrela.saude@gmail.com

e-mail pessoal: _____